

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE ESTÁGIOS E PRÁTICAS ESCOLARES
EDITAL Nº 08/2026
ATO COMPLEMENTAR Nº 02/2026
RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO DO QUADRO GERAL DE VAGAS CONSOLIDADO

A Presidente das Comissões instituídas para o prosseguimento e acompanhamento dos Concursos Públicos destinados ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 3.6.4 e 3.6.5 do Edital nº 08/2026 e as diretrizes estabelecidas no Comunicado Oficial nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de agosto de 2026, TORNA PÚBLICO o resultado do sorteio realizado em 1º de setembro de 2026 e, em consequência, divulga o Quadro Geral de Vagas Consolidado do Edital nº 08/2026, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Ato Complementar tem por objeto divulgar o resultado do sorteio público realizado para definição dos códigos de vagas aos quais serão destinadas as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD e às Pessoas Negras – PN, nos termos previamente estabelecidos no Edital nº 08/2026.
- 1.2. O sorteio público foi realizado no dia 1º de setembro de 2026, às 9h15, observadas as regras estabelecidas no Edital nº 08/2026 e no Comunicado Oficial nº 01/2026.

2. DO RESULTADO DO SORTEIO

- 2.1. Em decorrência do sorteio público, as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PcD e às Pessoas Negras – PN foram vinculadas aos respectivos códigos de vagas constantes do Quadro Geral de Vagas Consolidado, apresentado no Anexo I deste Ato Complementar.
- 2.2. O resultado do sorteio corresponde ao registrado na respectiva Ata de Sorteio Público, que integra os autos do Concurso Público.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS

- 3.1. O Quadro Geral de Vagas constante do Anexo I apresenta, de forma definitiva, a distribuição das vagas entre:

I – ampla concorrência;

II – reserva para Pessoas com Deficiência – PcD; e

III – reserva para Pessoas Negras – PN.

- 3.2. Após a aplicação do resultado do sorteio, o Edital nº 08/2026 permanece com o total de 6 (seis) vagas, sendo:

I – 1 (uma) vaga reservada às Pessoas com Deficiência – PcD;

II – 1 (uma) vaga reservada às Pessoas Negras – PN; e

III – 4 (quatro) vagas destinadas à ampla concorrência.

4. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

- 4.1. O presente Ato Complementar não altera o quantitativo total de vagas, os percentuais ou quantitativos de reserva, os requisitos de formação acadêmica e habilitação, os níveis de ingresso, as cargas horárias, os locais de atuação ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital nº 08/2026.

- 4.2. A distribuição apresentada no Anexo I decorre exclusivamente da aplicação do resultado do sorteio público previsto no Edital nº 08/2026.

- 4.3. Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais disposições do Edital nº 08/2026 que não sejam objeto do presente Ato Complementar.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O Quadro Geral de Vagas Consolidado constante do Anexo I integra o presente Ato Complementar para todos os fins.

- 5.2. Para fins de identificação da modalidade de concorrência correspondente a cada código de vaga, deverá ser considerado o Quadro Geral de Vagas Consolidado constante do Anexo I deste Ato.

- 5.3. Este Ato Complementar produz efeitos a partir de sua publicação.

Montes Claros/MG, 1º de setembro de 2026.

TÂNIA MARTA MAIA FIALHO
Presidente das Comissões de Concurso Público

ANEXO I
QUADRO GERAL DE VAGAS CONSOLIDADO APÓS O SORTEIO PÚBLICO

Código	Grande Área/Área de Conhecimento	Nível de ingresso	Formação acadêmica e habilitação mínima exigida - conforme tabela CAPES vigente e Resolução CEPEX/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025	Carga Horária	Local de Atuação	Total de vagas	Vagas PcD	Vagas PN	Vagas Ampla Concorrência
01	MULTIDISCIPLINAR/INTERDISCIPLINAR	VI - Doutor	Graduação em Letras - Português (Licenciatura). Doutorado em Linguística ou Doutorado em Letras: Língua Portuguesa ou Doutorado em Estudos Literários ou Doutorado em Educação.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	0	1
02	MULTIDISCIPLINAR/INTERDISCIPLINAR	VI - Doutor	Graduação em Letras Portuguesas (Licenciatura). Doutorado em Linguística ou Doutorado em Letras: Língua Portuguesa ou Doutorado em Estudos Literários ou Doutorado em Educação.	40 horas	Januária/MG	1	0	1	0
03	MULTIDISCIPLINAR/INTERDISCIPLINAR	VI - Doutor	Graduação em Letras - Inglês. Doutorado em Letras: Língua Inglesa ou Doutorado em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês ou Doutorado em Educação.	40 horas	Montes Claros/MG	1	1	0	0
04	MULTIDISCIPLINAR/INTERDISCIPLINAR	VI - Doutor	Graduação em Filosofia (Licenciatura). Doutorado em Filosofia ou Doutorado em Ciências da Religião ou Doutorado em Educação.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	0	1
05	MULTIDISCIPLINAR/INTERDISCIPLINAR	IV - Mestre	Graduação em Música (Licenciatura) ou Graduação em Artes-Música (Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística (Licenciatura em Música). Mestrado em Música ou Mestrado em Educação.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	0	1
06	MULTIDISCIPLINAR/INTERDISCIPLINAR	IV - Mestre	Graduação em Artes Visuais (Licenciatura) ou Graduação em Educação Artística (Licenciatura com ênfase em Artes Plásticas). Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Artes com ênfase em Artes Visuais.	40 horas	Montes Claros/MG	1	0	0	1
Total						6	1	1	4